



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR

REQUERIMENTO N.º 973 /2013

VERSÃO: Implantação de Alvará eletrônico no portal da Prefeitura Municipal

AUTORIA: Vereador Joãozinho Contador

REQUERIDO: Mesa Diretora

	PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	
<u>11/11/13</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado	
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que seja providenciada a **implantação de alvará eletrônico aos municípios que dependem deste serviço/liberação.**

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraparacatu.mg.gov.br .	
Paracatu (MG)	<u>13/11/13</u>
Rita de Cássia Caldeira T. Costa Matrícula 470.0101.127	

Paracatu – Minas Gerais, 25 de outubro 2013.

VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 28/07/2013 13:42 00009031

Justificativa:

Estamos na era digital em que o acelerar da vida moderna sobrecarrega o trabalho diário em razão de afazeres que se acumulam e do encurtar do tempo para a realização de trabalhos e tarefas. Pensando nisso, torna-se justificável a implantação e concessão de alvará eletrônico ao cidadão que necessita dessa liberação para a realização de um evento ou mesmo exercício de um trabalho, à exemplo da certidão negativa de tributos, a qual já é possível ser retirada pelo portal da prefeitura municipal. Assim se requer que os alvarás sejam disponibilizados eletronicamente, após a devida inspeção e procedimentos de praxe, como forma de facilitar para os cidadãos/usuários do serviço público.